



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA**

Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, - Bairro Centro - São José do Barreiro - CEP 12830000

Telefone: (12)31172143

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 01 /2020 - PARNA SERRA DA BOCAINA**

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, representado pelo presidente da Comissão de Seleção definida na Ordem de Serviço nº 03/2020/PARNA Serra da Bocaina, torna público o resultado da etapa de habilitação do processo de credenciamento para prestação dos serviços de "Transporte Aquaviário e Locação de Equipamentos de Mergulho Livre para fins turísticos na Enseada Caixa d’Aço, Parque Nacional da Serra da Bocaina, Paraty/RJ".

**DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO**

Os interessados estarão habilitados para a etapa de credenciamento tendo apresentado até o dia 31/05/2020 a seguinte documentação:

- I – Requerimento de autorização para serviço de transporte aquaviário de passageiros para fins turísticos na Enseada Caixa d’Aço, Parque Nacional da Serra da Bocaina – Pessoa Jurídica, devidamente preenchida e assinada.
- II - Formulário de cadastro de embarcações a serem utilizadas no serviço.
- III- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- IV – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa.
- V – Comprovante do alvará de funcionamento, válido e compatível com a atividade.
- VI - Fotocópia do Contrato Social com objeto social adequado à atividade solicitada, apresentando a última alteração contratual;
- VII - Comprovantes de que a Pessoa Jurídica atua na área de turismo náutico em áreas marinhas e costeiras classificadas pela Marinha do Brasil como “Mar Aberto” ou “Interior 02” há mais de 05 anos.
- VIII - Termo de Conhecimento de Risco inerentes ao serviço de transporte aquaviário para fins turísticos em área natural aberta do prestador de serviço, devidamente preenchido e assinado.
- IX - Declaração do prestador de serviço afirmando que caso autorizado, os pilotos das embarcações que prestarão os serviços estarão regularizados e aptos, segundo as normas da Capitania dos Portos, a realizar a condução de embarcação em conformidade com seu tipo de Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) da Marinha do Brasil e as exigências do edital, e que as embarcações encontraram-se regularizadas perante a Capitania dos Portos para realizar o transporte de passageiros para fins turísticos na Enseada Caixa d’Aço e atendendo as exigências constantes no edital;
- X – Declaração de Compromisso com o ICMBio, comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos estabelecidos do Parque Nacional da Serra da Bocaina, bem como o estabelecido no edital.

**RESULTADO**

Houve apenas uma interessada na prestação de serviço. A mesma apresentou todos os documentos e comprovações definidos no respectivo edital (ver avaliação no Documento ICMBio/SEI nº 7205614).

Abaixo está a interessada habilitada para a etapa de credenciamento para prestação dos serviços de "Transporte Aquaviário e Locação de Equipamentos de Mergulho Livre para fins turísticos na Enseada Caixa d'Aço, Parque Nacional da Serra da Bocaina, Paraty/RJ", conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020/PARNA Serra da Bocaina (Processo ICMBio/SEI nº 02126.000579/2020-71).

Lista de Habilitadas para etapa de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº 01/2020/PARNA Serra da Bocaina	
<i>Razão Social</i>	<i>CNPJ</i>
Associação de Barqueiro e Pequenos Pescadores de Trindade - ABAT	08.866.540/0001-64

### **OBSERVAÇÃO**

Conforme definido no edital, a habilitada tem até o dia 20/08/2020 para solicitar o credenciamento para prestar serviço de transporte aquaviário de passageiros e de locação de equipamentos de mergulho livre para fins turísticos na Enseada Caixa d'Aço, Paraty/RJ.

### **MARIO DOUGLAS FORTINI DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Mario Douglas Fortini De Oliveira, Chefe**, em 12/06/2020, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7256050** e o código CRC **801704BB**.